



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 087/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Aprovar o Termo Aditivo II ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e Gruchowski & Gruchowski Ltda (Equilibrium Homeopatia).

Considerando a Resolução nº 002/2010-CI/CCS.

Considerando o disposto no Processo 00777/2001.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo II ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre esta Instituição e Gruchowski & Gruchowski Ltda (Equilibrium Homeopatia), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de um ano, gerando efeito a partir de 27 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)